



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 26 de fevereiro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2456/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 42/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Altera as redações da alínea “c” do inciso IV, do artigo 20, da Lei Municipal 4.839 de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, Veto Total

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Veto rejeitado, por unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária, de 26/02/2024.

Próxima Fase: Encaminhar Veto Rejeitado ao Executivo para Sanção

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

